



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

LEI Nº 2321 de 23 de maio de 2005.

Dispõe sobre denominação de bens públicos móveis.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,
faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Executivo autorizada à denominar o Consultório Odontológico da Escola Municipal Cel. José Brás de "CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DR. ALPHEU ROCHA".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João Nepomuceno, 23 de maio de 2005.

Edmea Machado
Edmea Moreira Machado
Prefeita Municipal